



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 02 de agosto de 2024.

De: PROTOCOLO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 557/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2024

Autoria: Renan Márcio

Ronário - SOLIDARIEDADE

Ementa: AUTORIZA E INSTITUI CONVÊNIO ODONTOLÓGICO PARA SERVIDORES E PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Considerando as mudanças na Lei 14.133/21, resta prejudicado a tramitação do mesmo, tendo em vista ter preterido uma empresa (uniodonto).

Desta forma, restou insubisistentes os requisitos dos princípios norteadores. Informado a Empresa, pessoalmente pelo Nobre vereador Henry de Carvalho Nunes.

Nada mais havendo, o projeto será retirado e arquivado.

Próxima Fase: Incluir no Expediente

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300370039003900330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

